

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BARUERI, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.996."

ROBENS FURLAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARUERI, USANDO DAS ATRIBUICOES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

ARTIGO 1.- O ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE BARUERI, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.996, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 168.634.500,00 (CENTO E SESENTA E OITO MILHOES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, COMPREENDE:

- I - O ORCAMENTO FISCAL;
- II - O ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS;
- III - O ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

PARAGRAFO UNICO. INCLUEM-SE NO TOTAL REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR OS RECURSOS PROPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDACAO.

ARTIGO 2.- A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE A ARRECADACAO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS FONTES DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL NA FORMA DA LEGISLACAO EM VIGOR E DAS ESPECIFICACOES CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES A ESTA LEI, COM O SEQUINTE DESDOBRAMENTO (EM R\$ 1,00):

RECEITA DA ADMINISTRACAO DIRETA

- RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA .....	55.810.000
RECEITA PATRIMONIAL .....	4.505.000
RECEITA DE SERVICOS .....	5.000.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES .....	97.785.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	2.880.000
- RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENACOES DE BENS .....	10.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL .....	10.000

SOMA ..... 166.000.000

RECEITA DA ADMINISTRACAO INDIRETA

SEMEI - SERVICO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ..... 13.600.000 \*  
 SIEC - SERVICO INTEGRADO DE EDUCACAO E CULTURA ..... 14.019.000 \*  
 SAMEB - SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BARUERI ..... 25.300.000 \*  
 FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCACAO DE BARUERI ..... 3.600.000 \*

SOMA ..... 56.519.000 \*

M E N O S

TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO ..... 53.884.500 \*

T O T A L ..... 168.634.500 \*

ARTIGO 3. - A DESPESA GERAL DO MUNICIPIO SERA REALIZADA NA FORMA ESPECIFICADA NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI CONFORME O SEGUINTE DESDOBRAMENTO (EM R\$ 1,00):

I - DESPESAS POR ORGaos DA ADMINISTRACAO:

- ADMINISTRACAO DIRETA:

O R C A M E N T O

	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA	T O T A L
CAMARA MUNICIPAL .....	6.540.000	150.000	-	6.690.000
GABINETE DO PREFEITO .....	5.709.250	110.300	500.000	6.319.550
GUARDA MUNICIPAL .....	3.882.600	-	-	3.882.600
ASSESSORIA DE ASS. INT. E JURIDICOS...	1.100.700	870.400	-	1.971.100
ASSESSORIA DE FINANÇAS .....	4.909.200	1.100.000	-	6.009.200
ASSESSORIA DE ASSIST. JUDICIARIA .....	-	671.300	-	671.300
ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES.	28.497.350	-	-	28.497.350
ASSESSORIA DE GOVERNO .....	10.117.700	-	-	10.117.700
ASSESSORIA DE SERV. MUNIC. E TRANSITO .	27.012.800	-	-	27.012.800
ASSESSORIA DE PROMOCÃO SOCIAL .....	-	3.792.200	-	3.792.200
ASSESSORIA DE PLAN. E CONT. URBANISTICO	533.400	-	-	533.400
ASSESSORIA DE HABITACAO .....	378.300	-	-	378.300

EDUCAÇÃO E CULTURA .....	43.034.500	-	-	-	43.034.500
SAUDE E SANEAMENTO .....	-	27.090.000	-	-	27.090.000
SOMA .....	131.715.800	33.784.200	500.000	-	166.000.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

SEMEI - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL .....	13.600.000
SIEC - SERVIÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	14.019.000
SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BARUERI .....	25.300.000
FLIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI .....	3.600.000
SOMA .....	56.519.000

M E N O S

TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO .....	53.884.500
T O T A L .....	168.634.500

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

O R C A M E N T O

	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA	T O T A L
LEGISLATIVA .....	6.540.000	-	-	6.540.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO .....	25.719.450	-	500.000	26.219.450
EDUCAÇÃO E CULTURA .....	43.034.500	-	-	43.034.500
HABITACAO E URBANISMO .....	56.421.850	-	-	56.421.850
SAUDE E SANEAMENTO .....	-	27.090.000	-	27.090.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA .....	-	6.694.200	-	6.694.200
SOMA .....	131.715.800	33.784.200	500.000	166.000.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

SEMEI - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL .....	13.600.000
SIEC - SERVIÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	14.019.000
SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BARUERI .....	25.300.000

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI .....

SOMA ..... 3.600.000 \*

M E N O S ..... 56.519.000 \*

TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO ..... 53.884.500 \*

T O T A L ..... 168.834.500 \*

III - DESPESAS POR PROGRAMAS:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

O R C A M E N T O

	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA	T O T A L
PROCESSO LEGISLATIVO .....	6.540.000	-	-	6.540.000 *
ADMINISTRAÇÃO .....	41.177.450	-	500.000	41.677.450 *
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA .....	4.909.200	-	-	4.909.200 *
ABASTECIMENTO .....	10.000	-	-	10.000 *
SEGURANÇA PÚBLICA .....	352.000	-	-	352.000 *
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ...	3.110.000	-	-	3.110.000 *
ENSINO FUNDAMENTAL .....	5.550.000	-	-	5.550.000 *
ENSINO MEDIO .....	1.000.000	-	-	1.000.000 *
ENSINO SUPERIOR .....	2.360.000	-	-	2.360.000 *
ENSINO SUPLETIVO .....	50.000	-	-	50.000 *
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS .....	8.426.500	-	-	8.426.500 *
CULTURA .....	987.600	-	-	987.600 *
HABITACAO .....	8.378.300	-	-	8.378.300 *
URBANISMO .....	20.510.750	-	-	20.510.750 *
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA .....	28.304.000	-	-	28.304.000 *
SAUDE .....	-	26.865.000	-	26.865.000 *

SANEAMENTO	225.000	-	225.000
ASSISTENCIA	4.573.800	-	4.573.800
PREVIDENCIA	1.020.400	-	1.020.400
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1.100.000	-	1.100.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	-	50.000	50.000
SOMA	131.715.800	500.000	166.000.000

ADMINISTRACAO INDIRECTA:

SEMEI - SERVICO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL	13.600.000
SIEC - SERVICO INTEGRADO DE EDUCACAO E CULTURA	14.019.000
SAMEB - SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BARUERI	25.300.000
FIEB - FUNDACAO INSTITUTO DE EDUCACAO DE BARUERI	3.600.000
SOMA	56.519.000

MENOS

TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	53.884.500
TOTAL	168.634.500

IV - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ADMINISTRACAO DIRETA:

	ORGANIZACAO				TOTAL
	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA		
DESPESAS CORRENTES	75.592.200	30.976.200	-		106.568.400
DESPESAS DE CAPITAL	56.123.600	2.808.000	500.000		59.431.600
SOMA	131.715.800	33.784.200	500.000		166.000.000

ADMINISTRACAO INDIRECTA:

SEMEI - SERVICO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL	13.600.000
SIEC - SERVICO INTEGRADO DE EDUCACAO E CULTURA	14.019.000
SAMEB - SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BARUERI	25.300.000

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI ..... 3.600.000

SOMA ..... 56.519.000

M E N O S

TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO ..... 53.884.500

T O T A L ..... 168.634.500

ARTIGO 4.- O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA DE R\$ 835.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), FINANCIADO COM RECURSOS PROPRIOS E COMPLEMENTADOS COM RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL, CONFORME A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:

CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE BARUERI

RECURSOS PROPRIOS ..... 335.000  
RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL ..... 500.000  
T O T A L ..... 835.000

PARAGRAFO UNICO - AS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL DAR-SE-AO UNICAMENTE PARA INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL.


ARTIGO 5.- FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A:

- A ) ABRIR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ATE UMA VEZ O LIMITE TOTAL DA DESPESA FIXADA NESTA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 7, DA LEI N. 4.320/64, UTILIZANDO COMO RECURSOS OS DEFINIDOS NO ARTIGO 43 DA LEI N. 4.320/64, ALTERANDO SE NECESSARIO O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS
- B ) REALIZAR OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ATE O LIMITE DE 15 % (QUINZE POR CENTO) DA RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.
- C ) PROCEDER A TRANSPOSICAO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMACAO PARA OUTRA OU DE UM ORGAO PARA OUTRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 167 - VI DA CONSTITUICAO FEDERAL.

ARTIGO 6.- ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1.996.

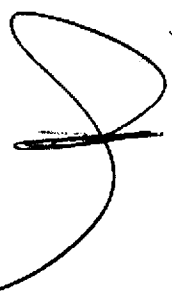
ARTIGO 7.- REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, DE 1.995.

  
RUBENS FURIAN  
PREFEITO MUNICIPAL

A DT e extraviu rescrição e  
emissão - los aos Vereadores, a  
Assessoria Jurídica e as Comis-  
sões Permanentes desta Casa.

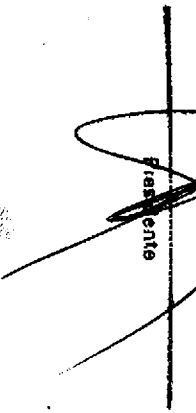
Ba, 02/10/95.



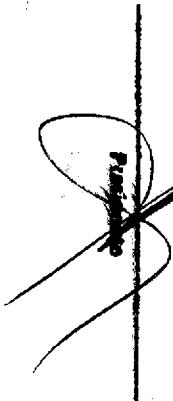
O Ur foi por Anonimo da Comissão  
admitido com Emenda ao Art.  
80, § 2º a qual foi rejeitada em  
20/11/95.



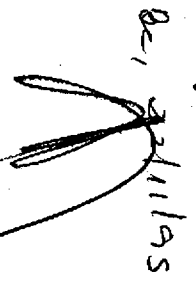
Agendada em 1.ª discussão e votação  
em 22/11/95  
Incluir na Ordem do Dia da próxima  
Sessão, o fim da subter 2.ª e última  
discussão e votação.  
Em 23/11/95

  
Presidente

Aprovado em 2.ª e última discussão  
e votação. Ao Sr. Prefeito para san-  
cionar, promulgar e publicar.  
Em 23/11/95

  
Presidente

O Ur foliete Alves  
dos Santos absteve-se do  
voto e justificou o mesmo.

Ba, 22/11/95  



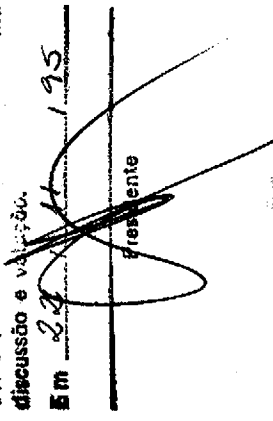
O Ur foliete Alves dos  
Santos absteve-se do voto.

Ba, 22/11/95.




A DT. e extrair xerocópias e  
enviá-las aos Vereadores, a  
Assessoria Jurídica e as Comis-  
sões Permanentes desta Casa.

Ba, 02/10/95.

  
Aprovado em 1.ª discussão e votação  
em 27/11/95  
Incluir na Ordem do Dia da próxima  
Sessão, a fim de sofrer 2.ª e última  
discussão e votação.  
Em 27/11/95  
  
Presidente

O Sr. Feliete Gomes  
dos Santos absteve-se do  
voto e justificou o mesmo.

Ba, 27/11/95

  
O Sr. Feliete Gomes dos  
Santos absteve-se do voto.

Ba, 27/11/95.

Aprovado em 2.ª e última discussão  
e votação. Ao Sr. Prefeito para san-  
cionar, promulgar e publicar.

Em 27/11/95

  
Presidente

O Sr. João Amário da Conceição  
adotou com Emenda as Arti-  
g. 80, 5ª a qual foi rejeitada em  
20/11/95.

